

PORTARIA N.º 17.560, DE 09/07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI Nº 3.963, DE 28/08/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR	PERÍODO	PROCESSO
Sandra da Silva Gomes	7460	03/07/2021 a 09/07/2021	8474/21
Silvana Soprani Santorio Machado	7461	22/05/2021 a 17/11/2021	454/21
Rose da Penha Camargo	1789	29/06/2021 a 27/08/2021	8957/21
Rosemere de Oliveira	3085	14/06/2021 a 11/09/2021	11517/20
Edna Cavachini Benedito	1988	11/07/2021 a 08/10/2021	11657/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal